



TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2018/FUNSAU, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES – FUNSAU & HOSPITAL SÃO PAULO S/S LTDA, COMO ABAIXO SE DECLARAM:

O **FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES – FUNSAU**, denominado **CONTRATANTE**, com personalidade jurídica de direito público, com sede à Rua dos Mundurucus, nº 1742, 3ª andar, bairro: Batista Campos, CEP: 66025-660 nesta cidade, portador do CNPJ/MF nº 05.321.731/0001-52, neste ato representado por seu Diretor, nomeado através da Portaria nº 1181/2019-DP/1, publicada no Boletim Geral nº 091/2019 da PMPA, de 14 MAI 2019, CEL QOPM RG 18065 **JOSÉ DJALMA FERREIRA LIMA JÚNIOR**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 307.358.582-68, endereço funcional à Rua dos Mundurucus, nº 1742, 3ª andar, bairro: Batista Campos, CEP: 66025-660, cidade Belém/PA, fone: (91) 3210-2831/98408-8191, e de outro lado o **HOSPITAL SÃO PAULO S/S LTDA**, inscrito sob CNPJ nº 34.845.396/0001-90, estabelecido no Município de Paragominas/PA, sito à Av. Barão de Araruna, nº 737, bairro: Promissão III, CEP: 68628-300, Fone: (91) 3729-3020, (91) 3521-0402, e-mail: contasmédicas@hsaopaulo.com.br, daqui por diante denominado simplesmente **CREDENCIADA**, neste ato representada pelo **Dr. RAIMUNDO FONSECA DA SILVA**, brasileiro, casado, médico, portador do CPF nº 072.518.152-49 e da Cédula de Identidade nº 1847784SSP/PA, CRM nº 004135/PA, residente e domiciliado nesta capital sito à Rua: Municipalidade, nº 1031, Ed. Centuri, Aptº: 800, bairro: Umarizal, CEP: 66050-350, Fone: (91) 3729-3020, e-mail: rfonseca@globo.com, *escorados na fundamentação legal prevista no art. 65, II, d, da Lei no 8.666 e no Ofício nº 098/2020/CONJUR 1, aplicando-lhes, supletivamente, o princípio da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado, mediante as cláusulas e condições seguintes, resolvem firmar o presente Termo Aditivo.*

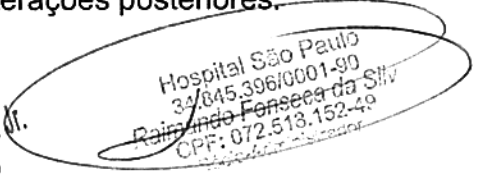
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

As partes contratantes, tendo identificado a necessidade de fazer cumprir as disposições do CONTRATO supramencionado e da **Lei Federal nº 8.666**, de 21 de junho de 1993, com suas complementações e regulamentações posteriores, **decidem dar nova redação a CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA** do CONTRATO ora aditado, que passam a vigorar com o seguinte texto:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá a duração de 12 (doze) meses, a contar da data de **20/06/2020** e término em **19/06/2021**, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos, limitando a 36 (trinta e seis) meses, através de Termo Aditivo, conforme disposição do inciso II, art. 57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.


José Djalma Ferreira Lima Jr.
CEL. QOPM-RG. 18065
MF: 528066411


Hospital São Paulo
34.845.396/0001-90
Raimundo Fonseca da Silva
CPF: 072.518.152-49



CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

1 – Os Recursos Orçamentários necessários ao atendimento do pagamento das obrigações decorrentes deste Credenciamento no presente exercício estão previstos na Dotação Orçamentária do **FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES DO PARÁ - FUNSAU**, nos elementos correntes a seguir especificados: **PT: 0630315028270000; Fontes: 0101, 0150 e 0350 e todas no elemento de despesa: 339039 (serviços de Terceiros Pessoa Jurídica);** aqueles referentes ao(s) exercício(s) seguinte(s) serão alocados na(s) correspondente(s) lei(s) orçamentária(s) e assegurados no contrato, mediante a assinatura de Termo(s) Aditivo(s).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1 – Para os devidos efeitos legais, ficam mantidos os valores estimados atribuídos aos serviços constantes no Contrato original, assim discriminado: valor global estimado de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, perfazendo o valor mensal estimado de **R\$ 16.666,67 (dezesseis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

1 – As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.
2 – E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que passe a vigorar a partir de sua assinatura, devendo o mesmo ser publicado, no Diário Oficial do Estado para a produção dos seus jurídicos e legais efeitos.

Belém, 03 de 06 de 2020.


FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ – FUNSAU
CONTRATANTE

*José Djailma Ferreira Lima Jr.
CEL. QUPM-193-18065
MF: 528038414*


HOSPITAL SÃO PAULO S/S LTDA
CREDENCIADA

*Hospital São Paulo
34.845.396/0001-99
Raimundo Fonseca da Silva
CPF: 072.518.152-49
Cargo: Administrador*

TESTEMUNHAS:

1ª Marina de Nazareni Gonçalves Galvão

2ª Elidiane Queiroz Torres

CPF Nº 900953752-87

CPF Nº 678.079.682-49



TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato de Termo Aditivo nº 02/2020

Contrato nº 015/2018
 Exercício: 2020
 Objeto: Outros
 Justificativa: Prorrogação do contrato original com empresa especializada na prestação de Serviço de manutenção de ar condicionados do sistema de climatização da sede deste FASPM
 Valor: R\$42.400,00
 Vigência: 26/06/2020 a 25/06/2021
 Data da Assinatura: 03/06/2020
 Licitação: Pregão Eletrônico Nº004/2018-CPL/FASPM, oriundo do Processo de Licitação Nº006/2018,
 Decreto de Qualificação: 108/11
 Fonte do Recurso: 0151000000 (Recursos Próprios)
 Natureza da Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica
 Plano Interno: 1050008338C
 Contratada: GTEC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: nº 12.197.100/0001-39
 Endereço: Av. Generalíssimo Deodoro, 320, Bairro Umarizal - CEP: 66055-240, em Belém-PA.
 Fone: (091) 98364-8500
 E-mail: venda@gtecinformatica.com
 Ordenador: MOISÉS COSTA CONCEIÇÃO -CEL QOPM
 Diretor do FASPM.

Protocolo: 551086

Extrato de Termo Aditivo nº 02/2020

Contrato nº 013/2018
 Exercício: 2020
 Objeto: Outros
 Justificativa: Prorrogação do contrato original com empresa de serviços especializado de advocacia.
 Valor: R\$40.538,71
 Vigência: 13/06/2020 a 12/06/2021
 Data da Assinatura: 03/06/2020
 Licitação: Pregão Nº007/2018, oriundo do Processo de Licitação 021/2018,
 Decreto de Qualificação: 108/11
 Fonte do Recurso: 0151000000
 Plano Interno: 1050008338C
 Natureza da Despesa: 33.90.39.05 - Serviços Técnicos Profissionais
 Contratada: PEREIRA E SILVA -ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S
 CNPJ: 08.155.967/0001-54
 Endereço: Av. Gentil Bitencourt nº1575, Bairro: Nazaré - Belém/PA.
 Ordenador: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL QOPM
 Diretor do FASPM.

Protocolo: 551061

DIÁRIA

PORTARIA Nº 011/2020 - ADM FIN - FASPM

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA - FASPM, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Dec. Nº 108, de 20 de junho de 2011(Estatuto do FASPM) e PORTARIA Nº 053, de 07 de agosto de 2013(Regimento Interno do FASPM) e, considerando o disposto no Art. 67 da Lei Federal Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, c/c PORTARIA nº 2034/2019-DP/1 de 04 de Outubro de 2019;

1.RESOLVE:

DESIGNAR o 2º TEN QOCOPM CARLOS RAFAEL NASCIMENTO DA SILVA, como Fiscal do Contrato nº 006/2016, celebrado entre o FASPM e a Empresa AIRES TURISMO LTDA, que tem como objeto o fornecimento de passagens aérea, em substituição a CAP QOCOPM HELEN MÁRCIA CARDOSO DE SOUZA, como Fiscal Substituta Interina designar a SD QPMP LUANA PIMENTEL PINHEIRO em substituição a 3º SGT QPMP RUTE ELENA AMARAL DA CONCEIÇÃO DE SOUZA.

DESIGNAR o TEN CEL QOCOPM SANDRA DO SOCORRO LEITE, como Fiscal do Contrato nº 022/2019, celebrado entre o FASPM e a empresa HOTEL SÃO BRAZ LTDA - EPP, que tem como objeto prestação de serviço no ramo de Hotelaria e Hospedagem, em substituição TEN CEL SANDRA SUELY MACHADO MONTEIRO, e como Fiscal Substituto Interino designar o CB QPMP MAURO CELIO DA SILVA SOEIRO em substituição a 3º SGT QPMP RUTE ELENA AMARAL DA CONCEIÇÃO DE SOUZA.

DESIGNAR o TEN CEL QOCOPM SANDRA DO SOCORRO LEITE, como Fiscal do Contrato nº 023/2019, celebrado entre o FASPM e a empresa NOVO HOTEL TRANSBRASIL ECONOMICO LTDA, que tem como objeto prestação de serviço no ramo de Hotelaria e Hospedagem, em substituição TEN CEL QOCOPM SANDRA SUELY MACHADO MONTEIRO, e como Fiscal Substituto Interino designar o CB QPMP MAURO CELIO DA SILVA SOEIRO em substituição a 3º SGT QPMP RUTE ELENA AMARAL DA CONCEIÇÃO DE SOUZA.

DESIGNAR o 2º TEN QOCOPM CARLOS RAFAEL NASCIMENTO DA SILVA, como Fiscal do Contrato nº 002/2015, celebrado entre o FASPM e a Empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, que tem como objeto Termo de cooperação para a realização de Estágio e concessão de bolsa estágio a estudantes, em substituição a TEN CEL QOCOPM SANDRA SUELY MACHADO MONTEIRO, como Fiscal Substituta Interina a designar SD QPMP LUANA PIMENTEL PINHEIRO em substituição ao SD QPMP BRUNO PIRES SIQUEIRA NETO.

2.DETERMINAR ao fiscal substituído que apresente o relatório, ao Fiscal nomeado, sobre as atividades desenvolvidas durante o período em que exerceu a fiscalização do seu respectivos Contrato Administrativo, visando cientificar o novo fiscal.

O Fiscal Interino respectivo, deverá exercer a fiscalização, quando o titular designado, estiver em gozo de férias e outros afastamentos temporários do serviço,

Os fiscais nomeados nesta PORTARIA, ao serem transferidos para unidades que inviabilizem a fiscalização do Contrato Administrativo, deverão solicitar suas substituições da função de Fiscal através de Ofício encaminhado ao FASPM.

3.DETERMINAR ao fiscal nomeado que remeta, até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, um relatório de acompanhamento do contrato ao Setor de Contratos do FASPM, conforme disciplina o artigo 6º do Decreto Estadual n.º 870/2013.

4.DETERMINAR ao fiscal que, nos casos em que o contrato não esteja atendendo as necessidades do órgão, encaminhe ao Setor de Contratos do FASPM, um RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO, contendo a devida motivação antes do término da vigência contratual, para que sejam adotadas as medidas competentes para formalização de novo processo de contratação. Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 02 de junho de 2020.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL QOPM
 Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 550913



TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º Termo Aditivo ao Contrato Credenciamento nº 004/2018- FUNSAU
 Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 004/2018-FUNSAU, por mais um período de 12 (doze) meses, não alterando as demais cláusulas do contrato, inclusive permanecendo o mesmo valor global estimado.

Data da Assinatura: 01/06/2020.

Vigência: 20/06/2020 a 19/06/2021

Natureza de Despesa 33.90.39 / PT: 06303150282770000/ Fontes: 0101, 0150 e 0350

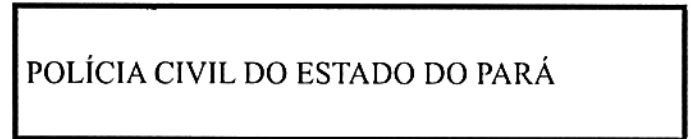
Contratante: Fundo de Saúde dos Servidores Militares - FUNSAU

Contratada: HOSPITAL SÃO PAULO.

Ordenador: JOSÉ DJALMA FERREIRA LIMA JÚNIOR CEL QOPM RG 18065.

Diretor do FUNSAU.

Protocolo: 550895



PORTARIA

**PORTARIA N.º 088/2020-DGPC/DIVERSOS
 BELÉM/PA, 01 DE JUNHO DE 2020**

O Delegado Geral da Polícia Civil ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO: Os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: A necessidade de atender as regras previstas na Lei Complementar nº 101/2000 com a consolidação das contas públicas sob a mesma base conceitual;

RESOLVE:

I-REVOGAR os termos da PORTARIA nº 209/2019-DGPC/DIVERSOS, de 21/08/2019, que designou a servidora ROBERTA ALBUQUERQUE FERREIRA CHAGAS, Diretora de Divisão, lotada no Setor de Patrimônio, matrícula nº 57191693, para Presidir a Comissão Interna de Reavaliação de Bens Móveis Inservíveis do Estado do Pará, no âmbito da Polícia Civil.

II- DESIGNAR, a servidora MACILEUDE DOS SANTOS MEIRELES, Chefe de Serviços, matrícula nº 5946656, lotada no Setor de Patrimônio, para Presidir a Comissão Interna de Reavaliação de Bens Móveis Inservíveis do Estado do Pará, com atribuições de baixa, doação e incineração no SISPATWEB MÓVEL, no âmbito da Polícia Civil.

III - Determinar à Diretoria de Administração que coordene os trabalhos da Comissão e adote as providências necessárias ao fiel cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil/PA